

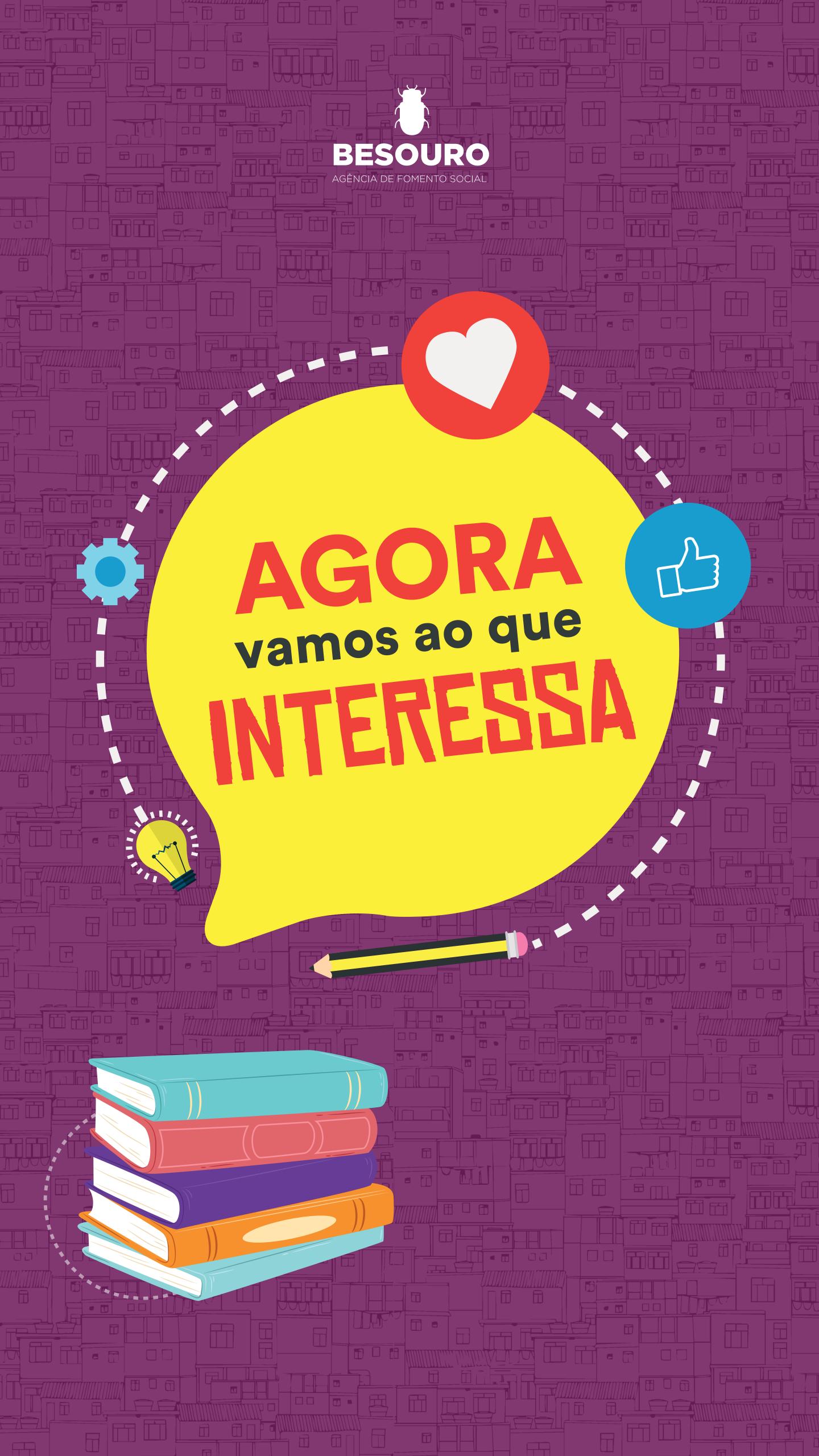


## 

De onde veio esse material? Que método é esse que possibilita tão rapidamente a abertura de um negócio a zero, ou baixo, custo? E como faço pra saber das últimas do empreendedorismo?

Vai lá em

www.agenciabesouro.com.br





#### DUAIS OS DIFETOS?

Todo MEI tem direito a benefícios previdenciários, como auxílio-maternidade, auxílio-doença, aposentadoria, entre outros.

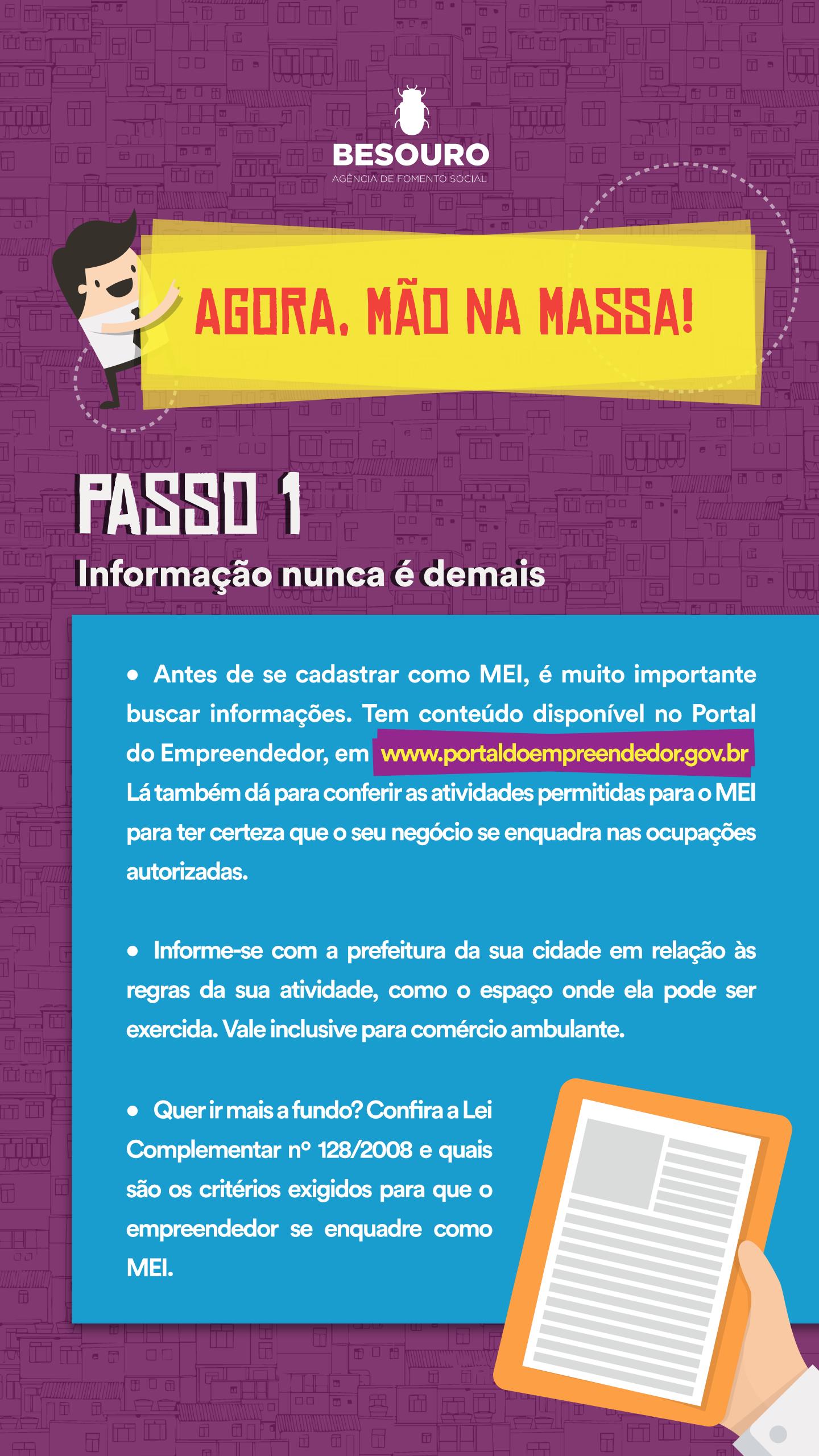
#### QUAIS US DEVERES?

Todo MEI tem como despesas o pagamento mensal de tributos (ISS ou ICMS e contribuição ao INSS), que corresponde a R\$47,70 ou R\$ 48,70 (Comércio ou Indústria), ou R\$ 52,70 (Serviços), ou R\$ 53,70 (Comércio e Serviços juntos).

O pagamento é feito por meio de débito automático, pagamento online ou emissão do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). O MEI também tem como obrigação fazer a Declaração Anual Simplificada.



O pagamento é feito por meio de débito automático, pagamento online ou emissão do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). O MEI também tem como obrigação fazer a Declaração Anual Simplificada.





# FASSI2 Hora do Cadastro

Aqui vai um guia para preencher o formulário de inscrição disponível no Portal do Empreendedor:



#### 1. DICIMENTIS:

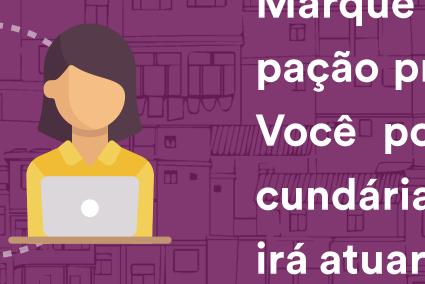
Informe números do CPF, data de nascimento, título de eleitor ou o recibo da última declaração do imposto de renda, caso tenha declarado nos últimos dois anos.



#### 2. IDENTIFICACÀU:

Coloque o nome fantasia da sua empresa.





Marque as atividades que irá realizar, sendo a ocupação principal aquela que você mais irá exercer. Você pode incluir até outras 15 atividades secundárias. Também deve ser marcado onde você irá atuar: casa, endereço comercial, porta a porta, internet, etc.



#### 4. LICALIZATÀT:

Coloque o CEP do seu endereço residencial e o CEP de onde irá funcionar a sua empresa.



### IASSI 2

Hora do Cadastro



#### J. TERMIS:



Você deve concordar com algumas declarações, como a opção pelo Simples. Leia tudo atentamente e marque todas as opções.

### E. LINFIRMALAI



Digite o código de confirmação que você receberá no celular. Pronto, você está formalizado!



Você terá acesso ao Certificado de Condição de Microempreendedor Individual,

que contém o CNPJ, o registro na Junta Comercial e o alvará provisório de funcionamento.



# FASSIS Guardando a papelada



Fica tranquilo que não precisa enviar documentos à Junta Comercial, mas você deve imprimir e guardar os documentos abaixo para comprovar sua formalização:

### CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

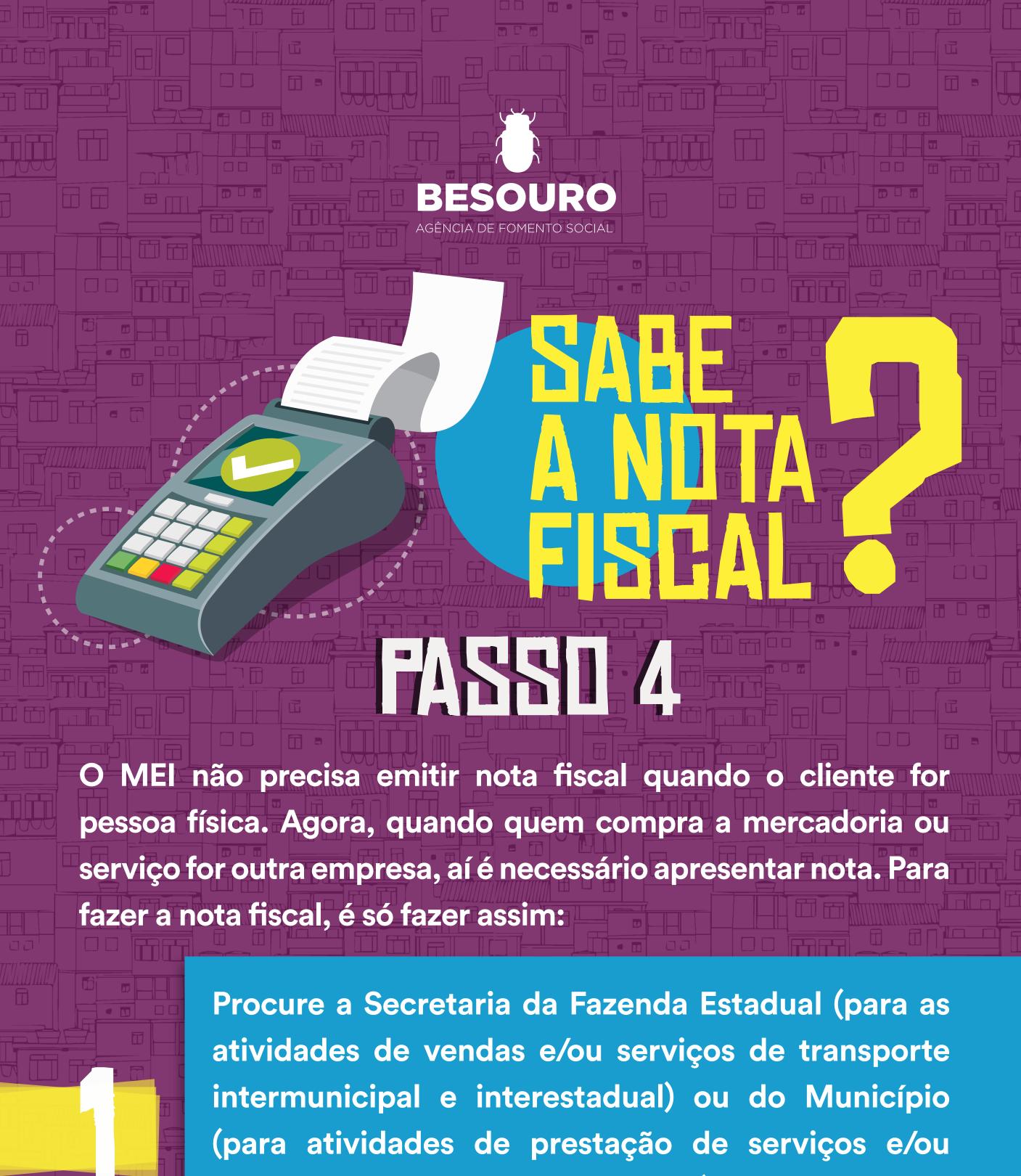
Documento que comprova que você é MEI.

#### BOLETO DE FAGAMENTO MENSAL [DAS]

Documento para o pagamento da contribuição mensal devida pelo MEI. Há a opção de fazer o pagamento por débito automático ou por pagamento online.

#### RELATÓRIO MENSAL DE RECEITAS BRUTAS UM PARA CADA MÉS

Não é obrigatório, mas o modelo para o registro das receitas mensais é importante para ajudar a fazer a Declaração Anual Simplificada.



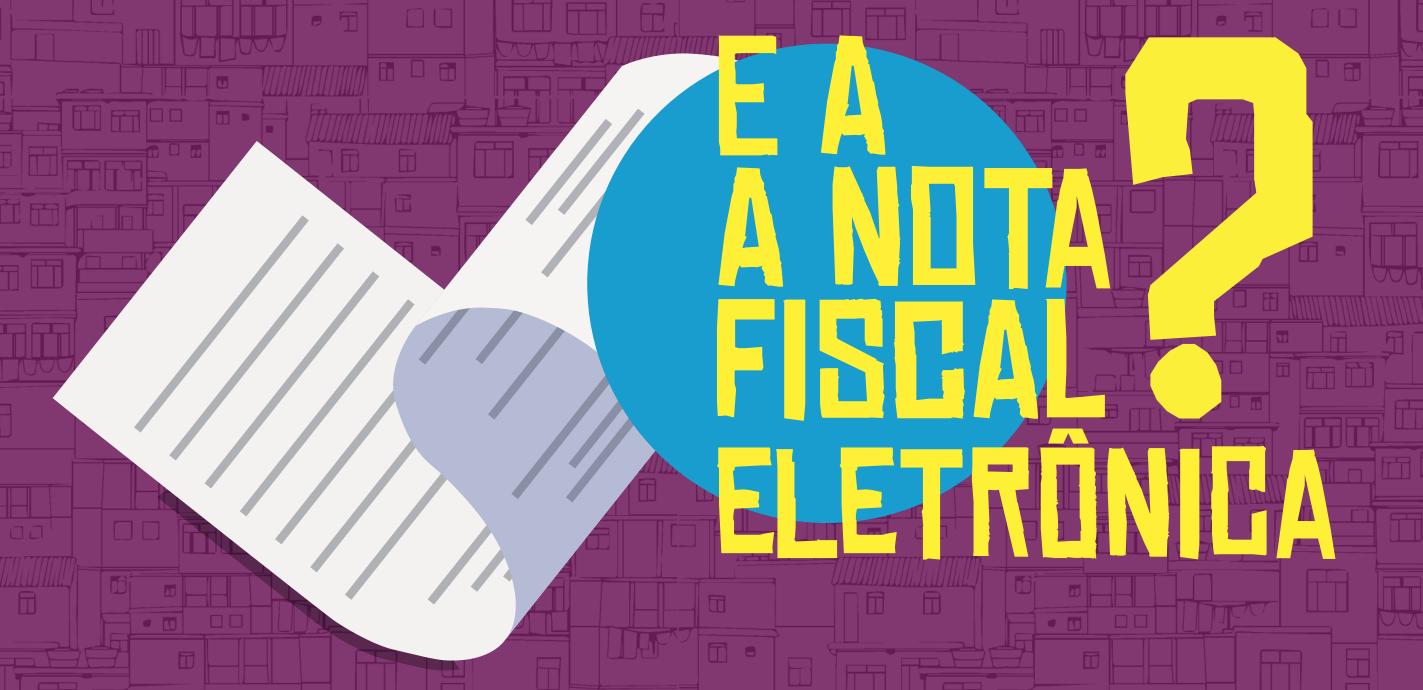
serviços de transporte municipal) para solicitar a Autorização de Impressão de Nota Fiscal – AIDF.

Procure uma gráfica para confeccionar os talões de notas fiscais.

O MEI pode solicitar às Secretarias da fazendas Estadual ou Municipal a emissão de nota fiscal avulsa, impressa ou eletrônica, sempre que necessário, caso não tenha autorizado a emissão dos talões próprios de Notas Fiscais.



### 



# LMEINAUTEM A BHRIGAGAUDE EMITIR NOTA FISCAL ELETRONICA [NF-E]

Conforme prevê a Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94/2011. Mas, se preferir, tem o direito a realizar a emissão da NF-e, se ela já for utilizada naquele local. Então, vale entrar em contato com a prefeitura para saber se a Nota Fiscal Eletrônica está disponível no seu município.



Para fazer o seu negócio crescer, informe-se sobre cursos nas áreas de empreendedorismo, finanças, mercado, marketing e temas que envolvam o seu segmento. Pode ser na sua cidade ou até mesmo pela internet. Investir no seu conhecimento é sempre válido. Também é super importante ficar ligado em possíveis mudanças na legislação.

